



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES  
REFERENTE AO EDITAL Nº 021/RIFB, DE 1º DE ABRIL DE 2014**

**SELEÇÃO 2014/2**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, torna público a convocação para preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES** nos **Cursos Técnicos Subsequentes Presenciais** do IFB, a serem oferecidos pelos **Campi Gama, Planaltina, Riacho Fundo, Samambaia, São Sebastião e Taguatinga** no Segundo Semestre de 2014, observando-se o seguinte:

**1. DO CRONOGRAMA**

1.1. O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá o cronograma abaixo:

<b>PERÍODO DE MATRÍCULAS</b>	<b>24 a 28 de julho de 2014 (apenas em dias úteis)</b>
------------------------------	--

**2. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES**

2.1. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

<b>CAMPI</b>	<b>CURSOS</b>	<b>DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES</b>	<b>TURNOS</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Gama</b>	<b>Técnico em Agronegócio</b>	3	Matutino	<b>8</b>
	<b>Técnico em Química</b>	4	Matutino	<b>4</b>
<b>Planaltina</b>	<b>Técnico em Agropecuária</b>	3	Matutino	<b>5</b>
	<b>Técnico em Agropecuária</b>	3	Vespertino	<b>7</b>
<b>Riacho Fundo</b>	<b>Técnico em Panificação</b>	2	Vespertino	<b>5</b>
<b>Samambaia</b>	<b>Técnico em Controle Ambiental</b>	3	Matutino	<b>3</b>
<b>São Sebastião</b>	<b>Técnico em Secretariado</b>	3	Noturno	<b>22</b>
<b>Taguatinga</b>	<b>Técnico em Eletromecânica</b>	4	Matutino	<b>23</b>
	<b>Técnico em Manutenção e Suporte em Informática</b>	3	Vespertino	<b>7</b>

2.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento dos *Campi*.

**3. DAS MATRÍCULAS**

3.1. Será aberto à comunidade, conforme o item 11.4 do Edital nº 021/RIFB, de 1º de abril de 2014, para o preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos Técnicos Subsequentes





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Presenciais do Edital em questão, no período de 24 a 28 de julho de 2014 (apenas em dias úteis), nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

<b>CAMPI</b>	<b>DATAS</b>	<b>ENDEREÇOS</b>	<b>HORÁRIOS</b>
<b>Gama</b>	<b>24 a 28 de julho de 2014 (apenas em dias úteis)</b>	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	Das 9h às 12h e das 13h às 19h
<b>Planaltina</b>		Rodovia DF – 128, km 21 – Planaltina/DF	Das 8h às 12h e das 13h às 16h
<b>Riacho Fundo</b>		QOF 01 – QN 07 – Setor Habitacional – Riacho Fundo I/DF	<b>Ter.:</b> 07h às 21h <b>Seg., Qua. e Sex.:</b> 07 h às 20h
<b>Samambaia</b>		Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF	Das 9h às 20h
<b>São Sebastião</b>		Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3 – São Sebastião/DF	Das 14h às 20h
<b>Taguatinga</b>		QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	Das 8h às 12h e das 13h às 19h

3.2. As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos, que antes de efetuar a matrícula, participarão de palestra orientativa (receberão informações sobre o curso de interesse).

3.3. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- duas fotos 3x4, idênticas e recentes;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e
- certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.

(Obs: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos está dispensado da apresentação do documento)

3.4. Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.

3.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.

3.6. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

3.7. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br>.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones dos *Campi* do IFB são os informados a seguir:

<b>CAMPI</b>	<b>ENDEREÇOS</b>	<b>TELEFONES</b>
<b>Gama</b>	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	(61) 2103-2251
<b>Planaltina</b>	Rodovia DF – 128, KM 21 – Planaltina/DF	(61) 2196-2653
<b>Riacho Fundo</b>	QOF 01 – QN 07 – Setor Habitacional – Riacho Fundo I/DF	(61) 2103-2341
<b>Samambaia</b>	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF	(61) 2103-2300
<b>São Sebastião</b>	Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3 – São Sebastião/DF	(61) 2193-8130
<b>Taguatinga</b>	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	(61) 2103-2200

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones dos *Campi*, especificado no quadro acima.

4.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 23 de julho de 2014.

**PATRICIA SAMPAIO**

Coordenadora de Acesso e Ingresso  
Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012